

RESOLUÇÃO N° 27/2021
(Publicada no Diário Oficial de 17/03/2021)

Revoga a Resolução nº 005/2012, que habilitou a DALKA DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SDE nº 1100110019937,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução nº 005, de 14 de fevereiro de 2012, que habilitou a DALKA DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 04.120.719/0004-60 e IE nº 006.003.515NO, com base no parecer do Conselheiro Relator e na avaliação da Coordenação de Acompanhamento de Empreendimentos Incentivados desta Secretaria, aos benefícios previstos no Programa.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 9 de março de 2021.

103^a Reunião Ordinária do Desenvolve

JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO
Presidente